



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE  
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847  
Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 80/78

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente:

3114 - ENCARGOS DIVERSOS

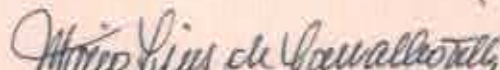
02 - Prêmios, Diplomas, Cond. e Medalhas. R\$10.000,00


Parágrafo Único - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do superavit verificado no exercício anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 24 de fevereiro de 1978

  
Alonso José dos Santos  
Presidente

  
Mario Lins da Carvalho Filho  
Conselheiro

  
Romualdo Batista de Melo  
Conselheiro

  
Antonio Emilio Araujo  
Conselheiro

  
Jose Nery Damascena  
Conselheiro





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE  
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847  
Aracaju — Sergipe

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 80/78

*Giselda Lopes Mendonça*  
Giselda Lopes Mendonça  
Conselheiro

*Renato França Pereira*  
Renato França Pereira  
Conselheiro Suplente

*Manoel Joca de Figueiredo Filho*  
Manoel Joca de Figueiredo Filho  
Conselheiro Suplente